



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.684, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Denomina Rua de “DELMAR SEVERO”.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado Rua “**DELMAR SEVERO**”, localizada no Bairro Santo Expedito, oriunda da chácara 9-40, Setor S.E.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal